

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4182/75 (Reautuado em 19/03/79)

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES SCALI

ASSUNTO : Mudança de denominação das funções docentes da interessada para a de Professor I

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 570 /79 - CTG - APROVADO EM 23 / 05 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe a mudança da denominação das funções docentes da D. Maria de Lourdes Scali para a de Professor I.

1.2 - A interessada acha-se lecionando "Prática Desportiva" - desde 1975, por força do Parecer CEE 3465/75 na condição de Auxiliar de Ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O solicitado encontra-se embasado no Art. 6º da Deliberação CEE 8/76.

2.2 - A interessada tem experiência docente no 2º e 3º graus, tendo aprimorado seu currículo com vários cursos de especialização pertinentes.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao enquadramento de D. Maria de Lourdes Scali na categoria de professor I para lecionar Prática Desportiva junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Sao Paulo, 02 de maio de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gérson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, xxxxxxxx xxxx Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09/05/79

a) Cons. HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de maio de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente